



DECRETO Nº 529 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Proíbe a comercialização de bebidas e alimentos por ambulantes na área de realização do 3º Festival Gastronômico de Dom Silvério/MG, como especifica.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do evento denominado Festival Gastronômico de Dom Silvério 2025, intitulado “Dom De Garfo 3ª Edição – Sabores Que Aquecem”, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de garantir a segurança patrimonial e dos participantes do evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a comercialização de bebidas e alimentos por ambulantes nas áreas de abrangência do evento, que inclui raio de 500m (quinhentos metros) do evento denominado Festival Gastronômico de Dom Silvério 2025, intitulado “Dom De Garfo 3ª Edição – Sabores Que Aquecem”, localizado na Praça São Vicente de Paula.

Art. 2º Fica proibido o acesso ao espaço do evento e área de adjacência, com caixas térmicas, coolers e afins, no horário da realização do evento, de 12h à 00h.

Art. 3º Fica proibida a comercialização de bebidas e alimentos em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro e talheres que não sejam descartáveis, nas áreas de abrangência do evento.

Art. 4º Fica autorizada a fiscalização por parte da Administração Municipal e eventual equipe de segurança contratada, que contará com o apoio e participação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Silvério/MG, 09 de junho de 2025.



📍 Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
☎ Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
🌐 www.domsilverio.mg.gov.br
✉ E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

**Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.**

Data 09 / 06 / 2025.


Pela Prefeitura